



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone-Fax (44) 3531 - 2121

CNPJ - 75.370.148/0001-17 - CEP - 87250-000 Peabiru - Paraná

Ofício nº 316/2025

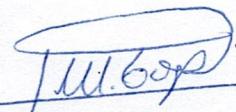
Peabiru, 26 de Novembro de 2025.

Excelentíssimo Presidente,

Venho através da presente, em atenção ao Requerimento nº 31/2025 do Ilustríssimo Vereador Claudino de Oliveira Lino, conforme ofício 95/2025 do dia 22 de outubro de 2025, encaminhar a Vossa Excelência, a resposta apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social Bárbara Pintro Bueno para o Requerimento acima mencionado.

Ao exposto e contando com a compreensão e o apoio de Vossa Excelência, aproveito a oportunidade para reiterar os meus votos de elevadas estimas e distintas considerações a todos os Vereadores dessa Casa Legislativa.

Respeitosamente,

  
JOHÉ MARCOS GONÇALVES LOPES  
PREFEITO MUNICIPAL

AO EXMO. SR.  
IRINEU MANFRIN  
MD. PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL  
PEABIRU - PR

**OFÍCIO Nº 50/2025**

Peabiru-PR, 14 de Novembro de 2025.

**Ao Excelentíssimo Senhor**

Marcos Lopes

Prefeito Municipal de Peabiru – PR

**Assunto:** Resposta ao Ofício nº 296/2025 – Solicitação de informações sobre obra pública na Rua Souza Naves

Senhor Prefeito,

Em atenção ao Ofício nº 296/2025 encaminhado por Vossa Excelência, bem como ao Ofício nº 95/2025 do Presidente da Câmara Municipal, Sr. Irineu Manfrim, e ao Requerimento nº 31/2025 de autoria do Vereador Claudino, que solicitam informações referentes à obra pública localizada na Rua Souza Naves – possível Centro de Convivência do Idoso, a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social vem, respeitosamente, prestar as seguintes informações:

**1. Situação da obra e finalidade social prevista:**

A obra do prédio em si encontra-se concluída, contudo, no entorno do imóvel, o município está realizando o fechamento perimetral (frontal, lateral e posterior), com a instalação de portão eletrônico, a fim de garantir maior segurança e acessibilidade aos participantes das atividades que serão executadas no local. A finalidade social prevista é a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), por meio das oficinas e atividades atualmente ofertadas pelo CRAS.

**2. Origem dos recursos financeiros:**

Origem do Recursos: Ministério da Cidadania à época; Atualmente Ministério

do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

Indicação de Emenda Parlamentar: Deputado Frangão R\$ 800.000,00

Número do processo: 1065527-22/2019 - Convênio 883836

VALOR DE INVESTIMENTO R\$ 1.100.340,05

VALOR DE REPASSE R\$ 800.000,00 VALOR  
DE CONTRAPARTIDA R\$ 300.340,05

### **3. Cronograma de inauguração, previsão de início das atividades e secretaria responsável:**

A Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social será responsável pela gestão do espaço. A inauguração está prevista para o início do próximo ano, com previsão de início das atividades entre fevereiro e março de 2026, embora ainda sem data definida.

### **4. Serviços previstos, equipe técnica envolvida e público-alvo:**

Considerando as necessidades sociais do município e o crescimento da demanda por atendimentos voltados ao fortalecimento de vínculos e convivência comunitária, foi solicitada a Alteração da Destinação de Uso de Equipamento de Assistência Social, ampliando a utilização do espaço não apenas para pessoas idosas, mas também para crianças, adolescentes e adultos.

A proposta visa à implantação de um Centro de Convivência Intergeracional, que promova o encontro e a integração entre diferentes faixas etárias, reunindo em um único espaço atividades que atualmente ocorrem em locais distintos — como o CRAS, o Departamento de Esportes, o Centro de Eventos e a Casa da Cultura.

Nosso território apresenta demandas diversificadas de convivência e fortalecimento de vínculos comunitários. Assim, a utilização exclusiva do espaço para o público idoso se mostra limitada diante das necessidades atuais. Dessa forma, a readequação do equipamento permitirá um uso mais abrangente, inclusivo e alinhado aos princípios da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

A equipe técnica responsável pela execução e acompanhamento das atividades

será composta pelas técnicas da Proteção Social Básica, sendo elas:

- Adriana, Assistente Social;
- Franciele, Psicóloga e Coordenadora do CRAS;
- Lara e Neri, Apoio Administrativo;
- e Dayani, contratada como Serviços Gerais, responsável pela limpeza, manutenção e apoio nas atividades do espaço.

O público-alvo estimado para atendimento no local abrange crianças, adolescentes, adultos e idosos, reforçando o caráter intergeracional e inclusivo da proposta.

A solicitação foi devidamente analisada e autorizada pelo órgão estadual competente, conforme documento anexo, que autoriza o uso do imóvel para a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) de forma intergeracional.

#### **5. Motivo da não utilização imediata do imóvel:**

Embora a obra principal esteja concluída, optou-se por realizar o fechamento do entorno do prédio (laterais, frente e fundos) para garantir maior segurança e controle de acesso dos usuários e servidores. Também será providenciado a instalação de câmeras de monitoramento e aparelhos de ar-condicionado — ambos já adquiridos —, além da instalação de um portão motorizado com interfone.

O atraso na finalização dessas adequações ocorreu devido à demanda simultânea de obras em outras secretarias, situação que recentemente foi sanada, possibilitando a destinação de servidores para concluir os serviços restantes e viabilizar o início das atividades no local.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos complementares.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente  
**gov.br**  
BARBARA PINTRO BUENO  
Data: 25/11/2025 16:02:51-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Barbara Pintro Bueno

**Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social**